



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Dataprev, Rodrigo Assumpção, informações acerca do relatório circunstanciado sobre o funcionamento da plataforma "Meu INSS", com dados de acessos, falhas, custos de manutenção e medidas de segurança cibernética.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Dataprev, Rodrigo Assumpção, informações acerca do relatório circunstanciado sobre o funcionamento da plataforma "Meu INSS", com dados de acessos, falhas, custos de manutenção e medidas de segurança cibernética.

Nesses termos, requisita-se:

1. Número de acessos e usuários ativos na plataforma *Meu INSS* (2018 a 2025), discriminando acessos por tipo de serviço;
2. Relação das falhas registradas e tempo médio de correção;
3. Custos de manutenção e atualização do sistema nos últimos três anos, com identificação de contratos e empresas responsáveis;
4. Relatórios sobre o vazamento de 400 senhas de sistemas internos, com descrição das medidas de mitigação adotadas;



5. Plano de cibersegurança e prevenção de incidentes, contendo ações de monitoramento, auditorias independentes e investimentos previstos.

JUSTIFICAÇÃO

A Dataprev, empresa pública de tecnologia da Previdência, administra sistemas de alta criticidade, entre os quais o *Meu INSS*, utilizado diariamente por milhões de segurados. A robustez e a segurança dessa infraestrutura digital são fundamentais para proteger dados pessoais sensíveis e assegurar a confiabilidade da política previdenciária.

No entanto, além das falhas já relatadas na plataforma, **o Tribunal de Contas da União constatou e a própria Dataprev reconheceu, em 2025, o vazamento de mais de 400 senhas de sistemas internos**, expondo a integridade dos cadastros e ampliando os riscos de acesso indevido a benefícios. Esse episódio evidencia que as vulnerabilidades não se limitam a erros de operação, mas envolvem **deficiências graves na governança de segurança da informação**.

Esse cenário agrava o risco de **fraudes sistêmicas**, na medida em que acessos não autorizados a sistemas internos podem permitir manipulação de cadastros, concessão indevida de benefícios e ocultação de rastros digitais. A ausência de protocolos de resposta a incidentes, auditorias independentes e mecanismos de proteção contra ataques cibernéticos fragiliza a capacidade do Estado de controlar e fiscalizar a destinação de bilhões de reais em recursos previdenciários.

Por isso, a CPMI deve exigir informações detalhadas não apenas sobre acessos, falhas e custos de manutenção do *Meu INSS*, mas também sobre as **ações corretivas adotadas após o vazamento de senhas**, as auditorias realizadas, os planos de contingência implementados e os investimentos destinados à cibersegurança. Somente assim será possível avaliar a responsabilidade da



Dataprev e propor medidas legislativas e de governança que garantam a proteção de dados e a integridade da política previdenciária.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

